



PORTARIA N.º 663/2016 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Francielle de Lima Berloff, do *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Francielle de Lima Berloff**, RG nº 7.540.232-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Campo Mourão a **partir de 03/08/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada** revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de agosto de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor